



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0901.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS E LICITATÓRIOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 24 de janeiro de 2018
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos vinte e quatro e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0901.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS E LICITATÓRIOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento da única empresa participante. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente a assinasse. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.411.427/0001-85, representada pelo Sr. **Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra**, inscrito no CPF Nº 001.384.413-08. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou a proposta juntamente com o licitante, onde a Pregoeira solicitou que o procurador do devido certame rubricasse a referida Proposta de Preços. A Pregoeira o classificou, de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lance verbal por menor preço global por ITEM e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Pregoeira informou ao participante do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados será devidamente punido, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais: **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor global de **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos,



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor global de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**; classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor global de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**; classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor global de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor global de **R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais)**. Após as classificações foi constatado que a Empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, sagrou-se vencedora do presente certame nos referidos itens. A Pregoeira perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O proponente não manifestou intenção de entrar com recurso. A Pregoeira informa ao licitante vencedor que deverá ser apresentado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme Item 9.5 do Edital, a Proposta de Preços formal ratificando o último lance ofertado. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
SESCONTI SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 17.411.427/0001-85	Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra CPF: 001.384.413-08	<i>Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra</i>